

DECLARAÇÃO SOBRE PROCESSOS DISCIPLINARES E PENALIDADES

Diretoria de Gestão de Pessoas - DGP

Seção de Expediente e Prontuários Funcionais - DGP-3



4.0



Em resumo, você deverá:

- ✓ Acessar o ambiente oficial do SEI!
- ✓ Iniciar Processo do tipo: PESSOAL: REQUERIMENTOS
 Gerar Documento: PESSOAL: DECLARAÇÃO EXIST. PROC.DISCIPL./PENALID.
- ✓ Assinar
- ✓ Enviar para DGP-3 Seção de Expediente e Prontuários Funcionais
 - A certidão será emitida no prazo de até 15 (quinze) dias úteis e enviada ao email institucional do servidor.

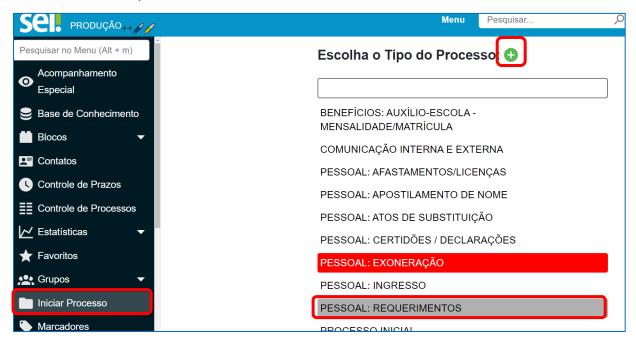


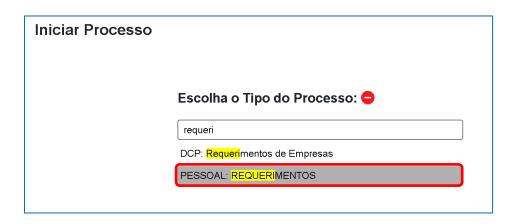
Para iniciar o processo no SEI, siga os passos:

PASSO 1: Clicar em Iniciar Processo, depois no símbolo



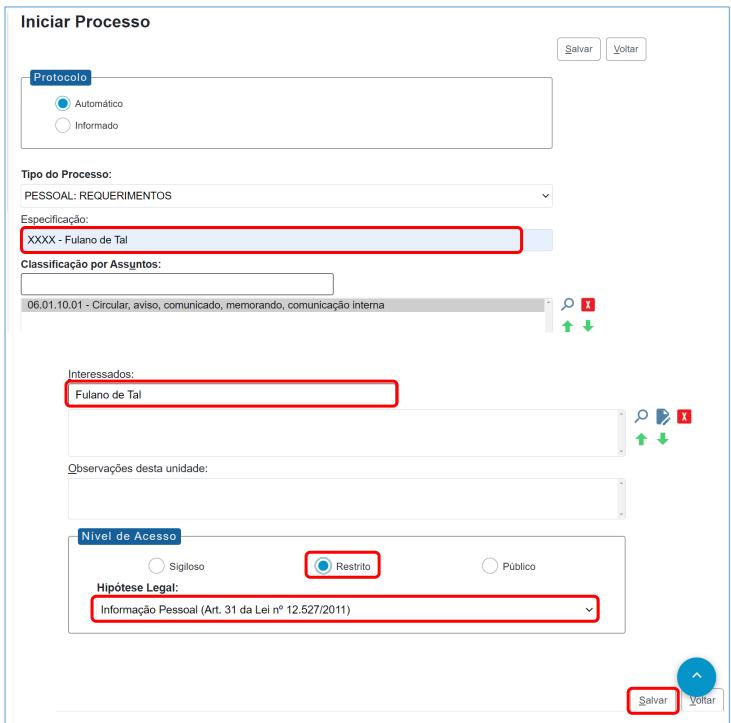
"PESSOAL: REQUERIMENTOS"







PASSO 2: Preencher conforme a imagem abaixo e "salvar":



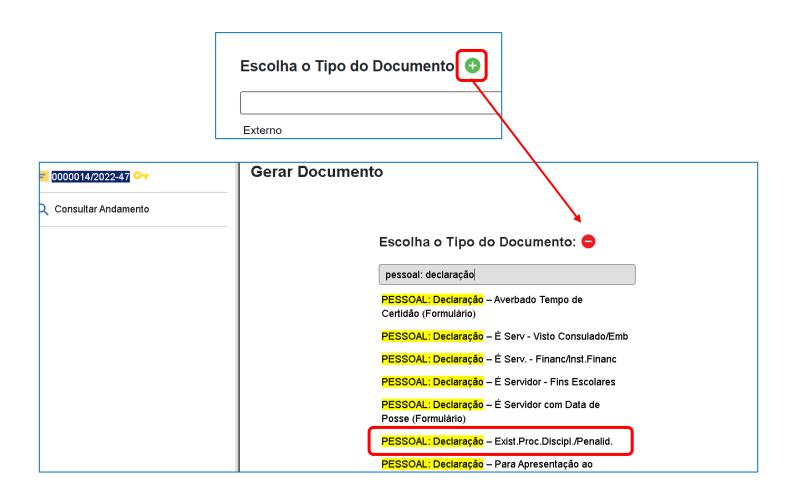


PASSO 3: Incluir o documento:



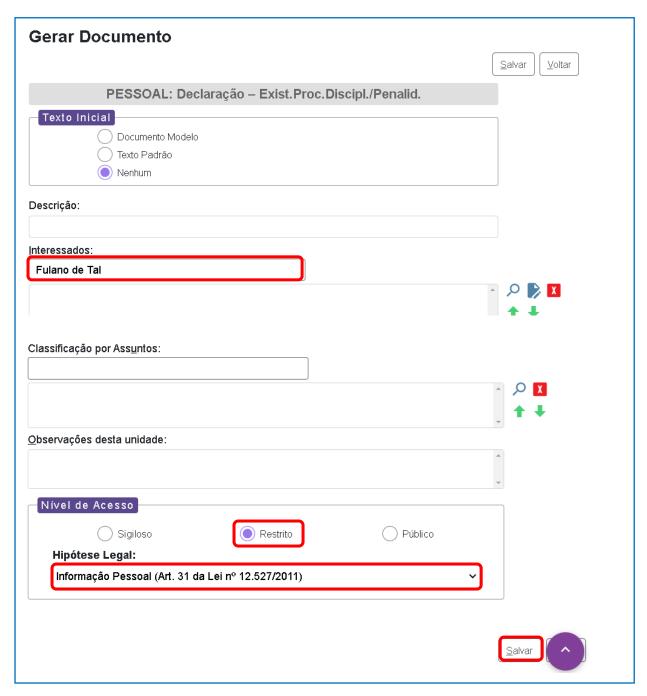
PASSO 4: Clicar em e no Tipo do Documento e digitar:

"PESSOAL: Declaração - Exist. Proc. Discipl./Penalid"





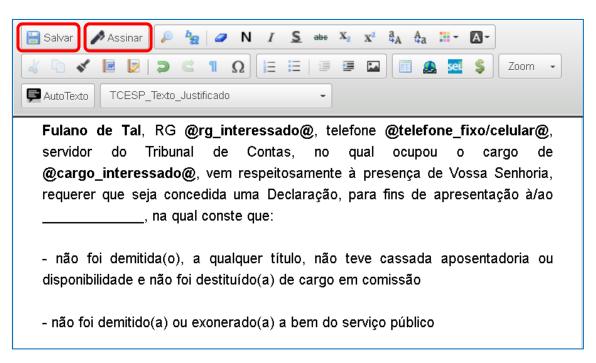
PASSO 5: Preencher conforme a imagem abaixo e "Salvar"



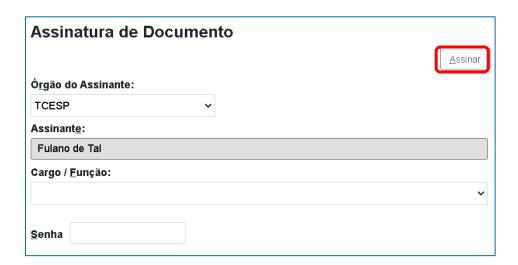


<u>PASSO 6:</u> Clicar no ícone "Editar Texto", preencher de maneira que atenda às exigências do órgão em que será enviada a declaração, salvar e assinar.





PASSO 7: Preencher e assinar

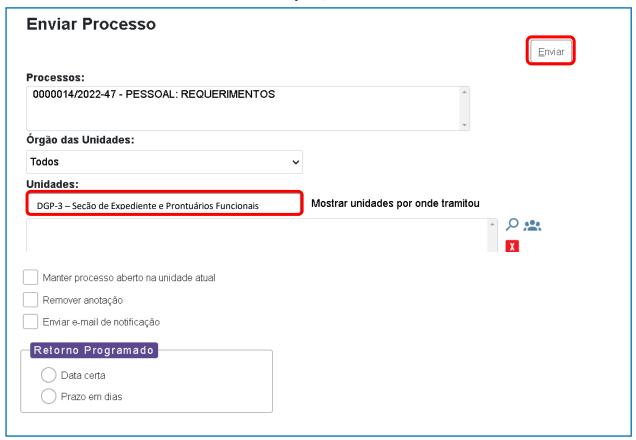




<u>PASSO 8:</u> Clicar em cima do número do processo e enviá-lo para a DGP-3 - Seção de Expediente e Prontuários Pessoais.



Não é necessário assinalar os outros campos, somente a Unidade e enviar.



Informações complementares poderão ser obtidas junto à

SEÇÃO DE EXPEDIENTE E PRONTUÁRIOS FUNCIONAIS (DGP-3)

(11) 3292-3404